



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

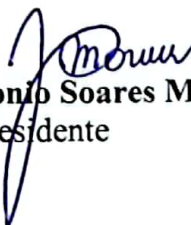
Processo nº SC 017/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a cesta de Páscoa dos servidores da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MARTINS E MARTINS PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, com CNPJ inscrito sob o nº 11.750.615/0001-51, a fim de prestar o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor a Cesta de Páscoa dos servidores da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 5.786,55 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 27 de março de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente